



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EMENDA GERAL Nº 002/2022

(Transcrição da Emenda Verbal apresentada pelo Vereador Carlos Leonel de Oliveira na 9ª Sessão Ordinária realizada no dia 04/04/2021)

**Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 019/2022
que “Dispõe sobre a reestruturação do Conselho
Municipal de Saúde do Município de Piumhi/MG e dá
outras providências”**

Nos termos do artigo 133, II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piumhi,
apresento a seguinte Emenda:

Art. 1º Alterar a redação “Secretaria Municipal de Saúde” para Secretaria Municipal de Saúde Pública e “Secretário Municipal de Saúde” para Secretário Municipal de Saúde Pública em toda estrutura do Projeto de Lei nº 019/2022.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo retificar o nome da Secretaria Municipal de Saúde” para Secretaria Municipal de Saúde Pública e “Secretário Municipal de Saúde” para Secretário Municipal de Saúde Pública, conforme dispõe a Lei Complementar nº 51/2017.

Piumhi/MG, 04 de abril de 2022.

CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA

Presidente CLJR

